



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-40/15, de 10 de dezembro de 2015.

Aprova a reestruturação do Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estradas, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.002703/2014-57 e o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reestruturação do Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estradas, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Belo Horizonte.

Art. 2º – Estabelecer que o Projeto Político Pedagógico do referido curso na forma supracitada tenha sua implantação iniciada nas turmas com ingresso previsto para o ano letivo de 2016.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica